



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

PROJETO DE LEI 56/2023

Projeto de Lei 56/2023, que dispõe sobre a denominação de logradouro público e dá outras providências.”

Emenda 01 (modificativa)

Fica retificado o nome da rua descrito no artigo 1º do PL em questão, passando o texto a contar com a seguinte redação:

Art. 1º. Fica a Rua Projetada entre as Rua José Santos e a Rua Altivo Alves, e paralela à Rua Jacinto Santos e **Rua Vicente Xavier**, no Bairro Várzea, neste município, denominada “Rua Wislan Marcos de Almeida – Lanzinho”.

JUSTIFICATIVA

Considerando um pequeno equívoco em relação ao nome do logradouro mencionado, tornou-se necessária a apresentação da referida emenda.

Sala de sessões, 26 de outubro de 2023.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação:

Eliana Maria Nunes

Erivelton Rodrigues da Silva

Manoel Carlos de Souza Abbud